



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –
85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

DECRETO Nº 043/2024

19/06/2024

SÚMULA: APROVA O PLANO CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL PARA O EXERCÍCIO 2025.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, considerando a implementação da Lei Federal nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, Decreto Municipal nº 048/2022 que regulamenta a Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Federal 10.947 de 25 de janeiro de 2022 que dispõe sobre o plano de contratações anual,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Contratação Anual – PCA do exercício 2025 da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

Art. 2º - O objetivo do Planejamento de Compras Anual é atender os princípios da governança pública, no que tange a eficiência, eficácia e efetividade às políticas públicas de desenvolvimento econômico e social, a ampliação das políticas públicas, o incentivo à inovação tecnológica e o fomento às microempresas, empresas de pequeno porte e o microempreendedor individual, instituídas na Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como atendimento da Lei Federal 14.133/2021 e regulamentos correlatos.

Art. 3º - O Plano de Contratação Anual – PCA ficará disponível no site da Prefeitura Municipal de Laranjeiras com amplo acesso ao público.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de junho de 2024.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 4420 – de 20/06/2024